

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

165

**--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.** -----  
-----

--- Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROMESSA OUTORGADO EM 15/01/2003 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A PARQUISCÁLABIS – PARQUE DE NEGÓCIOS DE SANTARÉM, S.A.-----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT - ELEVADORES.-----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA “VIA EXPRESSO JOVEM” – REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO NAS TAXAS DE LICENCIAMENTO. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E INVESTORAMA – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.-----

--- **Seis**– APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – NÚCLEO ESCOLAR DO VALE DE SANTARÉM. -----

--- **Sete**– APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A “A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, SA”.-----

--- **Oito**–VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA NA SESSÃO DE DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ SOBRE ANÚNCIO DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

166

ACTA N.º 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS COM MENOS DE VINTE E UM ALUNOS. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz. Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Pedro Filipe de Oliveira Soares Marques Malaca, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Teresa Maria Martins Rodrigues. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Afonso Manuel Meireles Silveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Pernes), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

167

Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). -----

--- Solicitaram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Miguel Raimundo Noras, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia e Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Edgar Rocha Gouveia, Teresa Margarida Batista Rodrigues, César Manuel do Rosário Rei – Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, Luís Filipe Santana Júlio – Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Ausências:-----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves,

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão dando conhecimento da ausência da senhora Maria Alecta Ferreira, por motivos pessoais, convidando o senhor **Adelino Cruz** para ocupar o lugar de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia.-----

--- Seguidamente, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – PROPOSTA DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROMESSA OUTORGADO EM QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRÊS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A PARQUISCÁLABIS – PARQUE DE**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

168

ACTA N.º. 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

### NEGÓCIOS DE SANTARÉM, S.A. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de cinco de Julho de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da minuta de aditamento e alteração ao Contrato-Promessa de Compra e Venda em epígrafe, que se anexa, nos termos do disposto na alínea i) do número dois, do artigo cinquenta e três e na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que considerou estar-se perante uma “trapalhada” carriada pelo Executivo do Partido Socialista de então, lembrando que aquando da discussão deste assunto foram colocadas diversas questões pela CDU, sobre os valores e os prédios envolvidos, as quais não foram esclarecidas. -----

--- Referiu que este assunto já foi objecto de diversos levantamentos pelo que a autarquia já teve a oportunidade de tomar conhecimento de que o terreno é composto por dois prédios. -----

--- Disse não entender como é que oito hectares, em dois mil e três, valiam duzentos mil euros e que agora cerca de seis mil metros quadrados valem trezentos e cinquenta e quatro mil euros. -----

--- Salientou que a proposta apresentada não salvaguarda os interesses do Município que vai vender um terreno por duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta euros quando o valor patrimonial do mesmo actualmente é de trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta euros, considerando que o Executivo deveria exigir que esta diferença de valor fosse realizada em capital social do Município na empresa. -----

--- Concluiu, referindo que as áreas dos prédios não batem certo, afirmando que no seu entender existe uma diferença de trinta e cinco mil quinhentos e catorze metros quadrados. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que considerou que a CDU levanta sempre problemas em relação à iniciativa privada, lembrando que em dois mil e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

169

três o Executivo procurou incentivar o investimento privado com o alargamento da Zona Industrial que continua por fazer. -----

--- Realçou que os preços praticados, nestes casos, são de valor simbólico de modo a atrair o investimento das empresas, solicitando esclarecimentos acerca das áreas envolvidas. -----

--- Quis saber que medidas foram tomadas tendo em vista o alargamento da Zona Industrial, perguntou no caso de uma empresa se querer instalar em Santarém para onde vai. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que esclareceu que nada tem contra a iniciativa privada e que aquando da discussão deste assunto em dois mil e três a CDU não votou favoravelmente dado um conjunto de questões não terem sido esclarecidas, recordando que um membro do PS votou contra. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que salientou que durante trinta anos o PS não fez aquilo que o actual Executivo já fez, nomeadamente o levantamento patrimonial dos seus imóveis. -----

--- Considerou ser um bom negócio para o Município, sublinhando que o PS negociou dois imóveis pelo preço de um, situação que leva a questionar quantos negócios, provavelmente, não foram feitos nestas circunstâncias. -----

--- Lembrou o negócio da Quinta da Mafarra para a instalação da fábrica de cerveja Cintra, em que o terreno foi vendido a um escudo o metro quadrado tendo o Município se comprometido a fazer todas as infra-estruturas. -----

--- Retomou a palavra do senhor **Carlos Nestal** que solicitou que sejam apresentadas provas acerca das suspeitas levantadas pelo anterior orador. -----

--- Perguntou quais as grandes empresas que o Executivo do PSD trouxe para Santarém.

--- O senhor **Rui Presúncia de Jesus** clarificou que apenas questionou quantos negócios teriam sido feitos em condições semelhantes, não afirmou que havia. -----

--- Referiu que o Executivo está a desenvolver no âmbito da revisão do PDM a criação de uma nova zona industrial para a instalação de empresas. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que referiu que está

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

170

ACTA N.º. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

em curso a revisão do PDM que vai ajudar não só a Zona Industrial de Santarém mas também a Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes havendo já investidores interessados para este local.-----

--- Depois, tomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** que esclareceu que o contrato de promessa para a venda de oito hectares não permitia outorgar a escritura de compra e venda com a Parquiscálabis porque o objecto do contrato era impossível de contratar. Assim, foram desencadeadas negociações de modo a resolver este problema, tendo sido acordado vender seis mil trezentos e sessenta e quatro virgula sessenta e dois metros quadrados, em vez dos oito hectares. -----

--- Informou que foi recebida a avaliação proveniente dos Serviços de Finanças respeitante aos prédios que fazem parte do objecto deste negócio, adiantando que a avaliação em falta diz respeito à parte maior que se mantém rústica.-----

--- Afirmou que não irá haver mais nenhuma compensação pelo que irão ser vendidos os seis mil trezentos e sessenta e quatro virgula sessenta e dois metros quadrados à Parquiscálabis e todo o resto do terreno ficará no domínio do Município de Santarém.

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aditamento e Alteração ao Contrato-Promessa Outorgado em quinze de Janeiro de dois mil e três entre a Câmara Municipal de Santarém e a Parquiscálabis – Parque de Negócios de Santarém, S.A.**, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e oito votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- Foram prestadas Declarações de Voto:-----

--- Pelo senhor **Pedro Malaca** “O Bloco de Esquerda votou favoravelmente por considerar que a Câmara é uma pessoa de bem e tem de honrar os seus contratos. Por outro lado, que este contrato possa significar mais postos de trabalho”. -----

--- Pelo senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, “Votei a favor porque considero não ser um mau negócio para a autarquia”. --

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

171

--- Pelo senhor **Aires Lopes** “Votei a favor tendo em conta a criação de novos postos de trabalho. Aproveito para sugerir a criação de grupos de trabalho para acompanhamento de processo desta natureza”.-----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de cinco de Julho, cabe-me, nos termos do disposto na alínea a) do número onze do artigo vinte e três da Lei três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, conjugado com a alínea o), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de “Recrutamento em Regime de Excepção”, que se anexa.”-----

--- Foi dada a palavra à senhora **Idália Moniz** que começou por recordar que no presente ano já foram feitas duas alterações ao Mapa de Pessoal do Município de Santarém.-----

--- Questionou qual o número exacto de funcionários da Autarquia e a respectiva despesa mensal com salários e encargos sociais. -----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Malaca** perguntou porque razão não foram acautelados os interesses da Câmara aquando da transferência de competências do Ministério da Educação para o Município de Santarém.-----

--- Depois, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou curioso como o Governo cria entraves ao seu funcionamento com a regra “saem dois funcionários e entra um” e cria igualmente dificuldades às autarquias impondo-lhe regras quando ao mesmo tempo lhe delega competências obrigando-as a admitir pessoal para dar cumprimentos as essas novas competências. -----

--- Quis saber qual o balanço que a Câmara faz relativamente a estas transferências de competências.-----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que referiu que este assunto prende-se com a necessidade de resolver situações em virtude da entrada em vigor do novo PEC. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

172

--- De seguida, a senhora **Vereadora Catarina Maia** esclareceu que a contratação deste pessoal tem a ver com necessidades que foram aparecendo com o decorrer do tempo. ----

--- Informou que a actualmente a Autarquia tem cerca de mil funcionários e os encargos ronda os novecentos mil euros mês. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Idália Moniz** que informou que em face das explicações dadas pela senhora Vereadora Catarina Maia iria apresentar um requerimento à Mesa da Assembleia no sentido de lhe serem prestadas informações precisas sobre as questões colocadas na sua anterior intervenção. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Recrutamento Excepcional**, nos termos da alínea o), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT - ELEVADORES.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e um de Junho, que considerou que a presente medida é geradora de ganhos de eficiência, eficácia e economia, enquadrando-se no número seis do artigo quinto da Lei onze/dois mil e três, cabe-me, nos termos do disposto nas alíneas q) do número um e m) do número dois, ambas do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a delegação na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-Lei trezentos e vinte/dois mil e dois, de vinte e oito de Dezembro, designadamente no respeitante ao estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório.-----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Delegação de Competências na CIMLT - Elevadores**, nos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

173

termos das alíneas q) do número um e m) do número dois, ambas do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA “VIA EXPRESSO JOVEM” – REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO NAS TAXAS DE LICENCIAMENTO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “O Executivo Municipal, em um de Março de dois mil e dez aprovou o projecto de criação da “Via Expresso Jovem” que visa incentivar os jovens até aos trinta e cinco anos a serem empreendedores e, simultaneamente, fomentar o aumento da criação de postos de trabalho, mediante a concessão de benefícios aos que pretendam criar a sua própria empresa ou que possuam uma actividade e a queiram expandir.-----

--- Assim, nos termos da alínea e) do número dois, do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo onze e do número dois do artigo doze ambos da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que a Câmara municipal de Santarém possa conceder a redução de cinquenta por cento nas taxas de licenciamento aos jovens que apresentem projectos de investimentos que reúnam as condições exigidas para usufruírem desses benefícios, através de critérios de selecção pré-definidos”.-----

--- Interveio o senhor **Afonso Silveira**, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pernes, que perguntou quais as taxas objecto de redução e os critérios que a determinam.-----

--- Depois, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que esclareceu que os projectos depois de darem entrada na Câmara serão analisados por uma Comissão Interna no âmbito do Município.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que a presente proposta deveria ser objecto de um regulamento que defina a redução das taxas.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

174

ACTA N.º. 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

--- Retomou a palavra o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que considerou que a proposta é bem clara sublinhando que o projecto para ser “Via Expresso Jovem” tem de merecer a concordância da Comissão Interna da Câmara.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Criação da “Via Expresso Jovem” – redução de cinquenta por cento nas taxas de licenciamento**, nos termos da alínea e) do número dois, ambas do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi prestada a seguinte Declaração de Voto: “A nossa abstenção resulta do facto de entendermos que este projecto deveria ser objecto de um regulamento a aprovar em Assembleia Municipal. De qualquer forma a deliberação da Câmara é, na nossa opinião, em si um regulamento, havendo usurpação de poderes que são deste órgão deliberativo”. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E INVESTORAMA – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de Maio de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolo entre o Município de Santarém e Investorama – Actividades Imobiliárias, Lda.**, nos termos da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

175

### --- PONTO SEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – NÚCLEO ESCOLAR DO VALE DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Abril de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a inexistência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Núcleo Escolar do Vale de Santarém**, nos termos da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

### --- PONTO SETE – PROPOSTA DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A EMPRESA A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete de Julho de dois mil e dez, cabe-me, nos termos do disposto na alínea l), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia a aprovação do Contrato de assistência técnica entre a Câmara Municipal de Santarém e a Empresa A.S. – Águas de Santarém, EM, S.A., que se anexa”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que levantou dúvidas em relação ao número três ponto quatro do presente contrato, salientando que, no seu entender, a empresa acabará por não pagar nada à Câmara porque o pagamento está condicionado à verificação de resultados líquidos. -----

--- Perguntou se ainda se mantém o objectivo de alienar quarenta e nove por cento do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

176

ACTA N.º. 07/2009-2013

Sessão de 15 de Julho de 2010

capital social da Empresa das Águas de Santarém uma vez que esta proposta altera as condições de exploração da referida Empresa das Águas de Santarém. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou a intervenção do anterior orador em relação à alienação do capital social. -----

--- Teceu algumas considerações relativamente ao documento em apreço, salientando tratar-se de uma engenharia financeira para ir buscar dinheiro a uma empresa municipal através de um contrato de assistência técnica. -----

--- Seguidamente, o senhor **Vereador António Valente** esclareceu que no ano em que a empresa não obtiver resultados líquidos positivos serão facturados os serviços efectuados pelo Município que serão pagos no ano seguinte. -----

--- Dada a inexistência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato de Assistência Técnica entre a Câmara Municipal de Santarém e a Empresa A.S. – Águas de Santarém – EM, S.A.**, nos termos da alínea l) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor, três votos contra e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: “O voto contra foi porque a questão que coloquei não foi devidamente esclarecida já que aquilo que consta no número três ponto quatro não é claro se o resultado líquido é negativo ou positivo. Além disso, a justificação prestada pelo senhor Vereador António Valente consta do número três ponto cinco”. -----

--- **PONTO OITO–VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA PELO BLOCO DE ESQUERDA, APRECIADA E DISCUTIDA NA SESSÃO DE DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ, SOBRE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS COM MENOS DE VINTE E UM ALUNOS.** -----

--- Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda na Sessão Ordinária de dezoito de Junho de dois mil e dez: -----

--- “Assunto: Anúncio de encerramento de Escolas com menos de vinte e um alunos. ----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

177

--- A Senhora a Ministra da Educação afirmou em um de Junho que, no processo de reorganização da rede escolar, serão encerradas cerca de novecentas escolas básicas com menos de vinte e alunos. -----

--- A decisão, aprovada pelo Conselho de Ministros, será aplicada em duas fases, prevendo-se o encerramento de quinhentas escolas já este ano e de mais quatrocentos escolas nos próximos anos. -----

--- A lista definitiva de estabelecimentos ainda não é conhecida, mas o governo adianta já ter chegado a acordo com algumas autarquias sobre algumas das escolas a encerrar. ---

--- No passado recente (ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete), o anúncio de encerramento de escolas, por decreto do governo do PS que acabou com estabelecimentos com menos de dez alunos, foi causador de grande polémica e contestação por todo o país, uma vez que a deslocação forçada de alunos penaliza famílias e crianças que perdem as vantagens da proximidade ao espaço escolar e de redes de sociabilidade e de interajuda há muito estabelecidas. -----

--- Que não haja ilusões: esta é uma medida de carácter economicista, que, mais do que objectivos pedagógicos, visa reduzir custos de funcionamento. -----

--- Não admira pois que seja contestada quer pelos professores, quer pelas associações de pais. -----

--- A sua aplicação contribuirá para aumentar a desertificação de zonas mais isoladas e sensíveis do território, como o são todas as freguesias rurais. -----

--- É pois necessário envidar todos os esforços para evitar que esta situação se verifique, podendo e devendo as Autarquias ter um papel decisivo nessa matéria. -----

--- **Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em dezoito de Junho de dois mil e dez delibera:** -----

--- Um — Mostrar o seu mais veemente protesto e total desacordo para com esta medida anunciada de fecho de escolas com menos de vinte e um alunos; -----

--- Dois — Solidarizar-se com todas as Freguesias Rurais em risco de desertificação, com a aplicação desta medida, se verão privadas de um serviço essencial, como é o da Educação. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

178

ACTA N.º 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

--- Três — Caso seja aprovada, esta Moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministério da Educação, Governadora Civil de Santarém, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Sindicatos dos Professores, comunicação social nacional e regional.” -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que esta Moção foi apreciada votada, na última Sessão desta Assembleia, tendo havido empate na votação da mesma pelo que, de acordo com o Regimento, foi agendada para ser votada novamente. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção acima transcrita, tendo sido **rejeitada por maioria**, com onze votos contra, dez votos a favor e vinte e três abstenções. -----

--- Foram efectuadas Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **Ricardo Costa**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Paúl, “A minha posição de voto foi a mesma da primeira votação, tendo em conta que para a minha freguesia previa-se o encerramento de uma escola com quinze alunos. Todavia, a exposição da senhora Vereadora Luísa Féria deu resultado e o encerramento não se concretizou”. -----

--- Pelo senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, “Votei a favor da Moção no seguimento do apoio prestado pela Câmara e DREL no sentido de manter em funcionamento o único estabelecimento de ensino em Vaqueiros”. -----

--- Pelo senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, “O meu sentido de voto foi igual ao da última sessão em virtude de não concordar com o encerramento de algumas escolas com condições de funcionamento”. --

--- Pela senhora **Idália Moniz** “Eu consubstancio a nossa declaração de voto no acordo firmado entre o Ministério de Educação e a ANMP, em vinte e oito de Junho de dois mil e dez, nos pontos um, dois e cinco, que passo a citar:-----

--- Um – *As decisões tomadas no que ao reordenamento da rede escolar diz respeito devem observar as Cartas Educativas de cada Município, nos termos homologados pelo Ministério da Educação;* -----

--- Dois – *O Municípios colaboram com as direcções regionais de educação no sentido*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 07/2009-2013  
Sessão de 15 de Julho de 2010

179

*de analisar as situações de escolas do Primeiro Ciclo com uma dimensão inferior a vinte e um alunos procurando encontrar soluções ao nível da reorganização da rede escolar de modo a enquadrar esses alunos em escolas com melhores condições de ensino e de aprendizagem;*-----

--- Cinco – *A reorganização da rede escolar implica a celebração de acordos entre cada município e a direcção regional de educação territorialmente competente onde fiquem definidos os termos e as condições de colaboração mútua, nomeadamente o financiamento, por parte do Ministério de Educação, dos custos decorrentes do transporte dos alunos que venham a ser deslocados por via do encerramento das escolas bem como das eventuais obras de adaptação das escolas de acolhimento.”* -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra o senhor **António João Henriques** que perguntou para quando o início de funcionamento da ETAR de Póvoa de Santarém, alertando para os maus cheiros que esta situação está a causar. -----

--- Manifestou a sua indignação pela redução no apoio das refeições dos alunos, dois euros e sessenta para dois euros, considerando que com estes preços não se pode comer uma refeição em condições. -----

--- Chamou a atenção que para algumas crianças esta é a única refeição quente diária que comem. -----

--- A seguir interveio o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que esclareceu que a população da freguesia de Póvoa de Santarém irá ser contactada até finais do mês de Agosto no sentido das ligações serem efectuadas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

180

**ACTA N.º. 07/2009-2013**

**Sessão de 15 de Julho de 2010**

--- Por último, usou da palavra a senhora **Vereadora Luísa Féria** que prestou esclarecimentos em relação ao fornecimento das refeições, salientando que estas irão manter a mesma qualidade apesar da redução dos custos.-----

--- Terminado o **Período de Intervenção do Público**, eram vinte e três horas e vinte cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----